



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Alterado os itens:**

**Itens 9.2, Anexo A: Data e Horário das Aulas e Anexo B: Oferta de Curso e de vagas e Cronograma.**

### **EDITAL SECTIDES Nº 018/2021**

(4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial)

**Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Curso Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertado pelo Programa Qualificar ES por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.**

**A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES - torna público**

**que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada “Gamificação na Educação”, “Gestão de Projetos” e “Libras” na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste Edital.**

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada “Gamificação na Educação”, “Gestão de Projetos” e “Libras” na modalidade semipresencial.

**1.2** Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.

**1.3** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e classificação dos candidatos.

**1.4** A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

**1.5** Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

**1.6** Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## 2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato deverá ter curso de graduação em qualquer área.

## 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **29/09/2021 a 08/10/2021**.

3.2 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de inscrição on-line.

3.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

3.4 O (a) candidato (a) poderá optar por apenas **01 (um) curso**, caso realize a inscrição em dois ou mais cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

3.5 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

3.5.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br), os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.7 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.8 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 3.5 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.9 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

3.10 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail [sectides.suporte.es@gmail.com](mailto:sectides.suporte.es@gmail.com).



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

**3.11** A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.12** É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

#### **4 DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas dos cursos.

**4.1.1** A SECTIDES é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

#### **5 DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado.

**5.2** A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

#### **6 DOS RESULTADOS**

**6.1** A relação dos classificados e os suplentes dos cursos, serão publicadas no site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br) no dia **18 de outubro de 2021**.

#### **7 DO ACESSO AO CURSO**

**7.1** O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início dos cursos, em **20 de outubro de 2021**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, site Programa Qualificar ES.

**7.2** Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

**7.3** Para o **primeiro acesso** aluno aprovado **login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site** <http://qualificar.es.gov.br> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.

**7.4** De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail [sectides.ead@gmail.com](mailto:sectides.ead@gmail.com).

#### **8 DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES**

**8.1** Os classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE** do **1º Encontro**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**Presencial, conforme cronograma do Anexo A e na impossibilidade de comparecimento, comunicar ANTECIPADAMENTE conforme item 9.5 abaixo ou será desclassificado permitindo que seja convocado o suplente.**

8.2 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

## 9 DO CURSO E VAGAS

9.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Gamificação na Educação**”, “**Gestão de Projetos**” e “**Libras**”, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

9.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTIDES, no período de **20 de outubro de 2021 a 09 de dezembro de 2021**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesseis) horas presenciais.

9.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTIDES, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 **É obrigatória a presença do aluno nos 04 (quatro) encontros presenciais dos cursos**, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, conforme Anexo A, exceto aqueles que apresentarem **justificativa** conforme item 9.5.

9.5 O aluno que não puder comparecer ao encontro presencial, deverá apresentar **ANTECIPADAMENTE justificativa legal**, no e-mail **sectides.ead@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título “**Justificativa de Ausência**” para que seja analisada pela coordenação dos cursos, podendo ou não ser aceita.

9.6 É permitido ao aluno 25% de faltas do total de encontros presenciais dos cursos, o que equivale a apenas 1 (uma) ausência justificada antecipada, respeitando o item 8.1 deste Edital.

9.7 **O aluno que apresentar 02 (duas) ou mais faltas nos encontros presenciais será excluído do curso por descumprimento dos itens 9.4 e 9.6.**

9.8 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.9 A oferta de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

## 10 DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

Qualificar ES.

**10.3** A SECTIDES, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

## **11 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**11.1** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **12 DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**

**12.1** Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTIDES se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

**12.2** Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

Coutinho.

**13.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.

**13.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.

**13.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**13.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**13.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail **sectides.ead@gmail.com**.

**13.7** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

**Vitória(ES), 22 de outubro de 2021**

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento  
Econômico - SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

## ANEXO A

4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial

### DATA E HORÁRIO DAS AULAS

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO: Gamificação na Educação			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	06/11/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h
2º Encontro	13/11/2021		(25 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		13h às 17h
4º Encontro	04/12/2021		(25 vagas)

CURSO: Gestão de Projetos			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	06/11/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h
2º Encontro	13/11/2021		(50 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		
4º Encontro	04/12/2021		

CURSO: Libras			
AULA PRESENCIAL	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1º Encontro	06/11/2021	CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	13h às 17h
2º Encontro	13/11/2021		(50 vagas)
3º Encontro	27/11/2021		
4º Encontro	04/12/2021		



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO B**

4ª Oferta - Programa Qualificar Semipresencial  
**OFERTA DE CURSO E DE VAGAS E CRONOGRAMA**

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO
Gamificação na Educação	200h	25	Matutino
		25	Vespertino
Gestão de Projetos	200h	50	Matutino
Libras	200h	50	Vespertino
Suplentes		Serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.	
Total das Vagas		150	

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	PRIMEIRA AULA PRESENCIAL
29/09/2021 a 08/10/2021	18/10/2021	20/10/2021	<b>06/11/2021</b>

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SECTIDES - SECTIDES - GOVES

assinado em 22/10/2021 17:59:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 17:59:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por INGRID SANTOS PALMEIRA (PESQUISADOR - GEP - SECTIDES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-RHF8JF>